



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 050/GAB/PMMA/2026.

Ministro Andreazza/RO, 05 de março de 2026.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar os préstimos de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõem essa Casa de Leis para que convoque, Sessão Extraordinária, para apreciação de projeto de autoria do Poder Executivo.

O pedido de realização de Sessão extraordinária se justifica pela obrigação de continuidade do serviço público, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público, segue descrição do projeto:

- dispõe sobre criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por transferência de valores ao orçamento vigente no valor de **R\$ 32.000,00, (trinta e dois mil reais)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

